

DECRETO nº. 97/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1082/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1082/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA PARTE RODANTE, REPAROS NO JOYSTICK, TROCA DE PEÇAS DIVERSAS DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX-140B PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

CENTRO DE REPARAÇÃO MECANICA JACARÉ LTDA

R\$ 45.900,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL